



PORTARIA Nº 370/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO/PE, em cumprimento ao teor da Lei Municipal nº 343/2000;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novo mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do município de Frei Miguelinho para o para o quadriênio 2025-2028, em decorrência do término da vigência do mandato anterior do CAE (2021-2025) no último dia 22/09/2025, conforme diretrizes da Lei Municipal Nº 343/2000

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo discriminados, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Frei Miguelinho/PE, para o quadriênio 2025-2028:

Representantes do Poder Executivo:

- Titular: Vilma Lucena Da Silva Lima – [Coordenadora de Avaliação Externa]
- Suplente: José Ailton Aniceto – [Auxiliar Administrativo]

Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação:

- Titular: Maria Lidinalva Moura dos Santos – (Sindicato dos Professores)
- Suplente: Josenilda Silva de Souza (Sindicato dos Professores)
- Titular: Irene Maria da Silva – Escola Municipal Maria Antônia
- Suplente: Marlon Gleyson Hipolito de Moura – Escola Municipal Maria Antônia



Representantes de Pais de Alunos:

- Titular: Roseane Lucas de Arruda Alves
- Suplente: Fabiana Ferreira da Silva
- Titular: Francinaldo Lucio de Almeida
- Suplente: Rosângela Maria da Silva Gomes

Representantes da Sociedade Civil:

- Titular: Francismar de Souza Procópio – Associação dos Trabalhadores Rurais de Frei Miguelinho
- Suplente: José Américo de Araújo – Associação dos Trabalhadores Rurais de Frei Miguelinho
- Titular: Anderson Gomes de Lima – Câmara de Vereadores
- Suplente: Ivanilton José de Moura – Conselho Tutelar

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 11 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE LINDONALDO DE FRANCA
Data: 11/10/2025 19:28:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PUBLICADO

Mural da Prefeitura Municipal

Em 11/10/2025


José Lindonaldo de Franca
DIVISÃO DE PROTOCOLO